



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

#### DISCRIMINAÇÃO

**REQUERIMENTO N°: 152/2015**

**Autoria: Wiliam Assis Santana**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, REQUER ao Exmo. Sr.: FLAVIO ROBERTO ALVES DE BRITO - Presidente da Câmara Municipal, a propositura de uma Audiência Pública, para tratar sobre o piso salarial dos Agentes de Saúde, Agentes de Endemias, insalubridades e EPI como obriga a Lei . **J U S T I F I C A T I V A** O requerimento é justo, para discutirmos o piso salarial dos Agentes de Saúde, Agentes de Endemias, insalubridades e EPI. Os referidos profissionais reivindicam o cumprimento do piso salarial, estabelecido pela Lei Federal 12.994/14, que prevê o pagamento de R\$ 1.014 mensais para jornada de 40 horas semanais. Os servidores cobram adequação ao piso salarial da categoria, pagamento do retroativo e progressão salarial. O agente de saúde é a base da manutenção e da integração da população com o posto de atendimento familiar. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015.

**Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015**

Wiliam Assis Santana

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

Laurindo Luiz Marchezan

Adriano Orling de Arruda

